



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

|                  |                  |                            |                            |
|------------------|------------------|----------------------------|----------------------------|
| N.º do Processo  | Nº do Protocolo  | Data do Protocolo          | Data de Elaboração         |
| <b>5153/2025</b> | <b>5474/2025</b> | <b>04/08/2025 12:25:47</b> | <b>04/08/2025 11:58:19</b> |

Tipo

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**

Número

**194/2025**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**VER. DR. FABIO LOPES**

Ementa:

PROJETO DE LEI CM 194/2025, que estabelece princípios e diretrizes para a implementação e o uso da inteligência artificial no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Santo André.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100360039003200330036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.